



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Oliveira Botelho, s/ nº - Centro-Trajano de Moraes -RJ
CEP – 28.750 –000 - TELEFONE – (0XX) 22 – 2564-2284



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Termo de Fomento com o Município de Trajano de Moraes – RJ

O Município de Trajano de Moraes-RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrado com o ABRIGO SANTA TEREZINHA, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal de Assistência Social e no site da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes. Nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes e posteriormente enviadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Trajano de Moraes, 04 de fevereiro de 2020.

Verônica Fazoli de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social